(DISCURSO PARA SOLENIDADE DO DIA 23/03/17)

A Constituição Federal, em seu artigo 1º, assim dispõe: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: ... III- a dignidade da pessoa humana”.

Norberto Bobbio afirma que o mais forte argumento adotado pelos reacionários de todos os países contra os direitos do homem, particularmente contra os direitos sociais, não é a falta de fundamento, mas a sua inexequibilidade.

Celebramos hoje aqui um marco importante nesta longa caminhada com vistas a garantir a exequibilidade do direito de todo ser humano; independentemente de qualquer situação, de manter sua dignidade.

Encontrar soluções concretas e efetivas para o denominado problema carcerário tem exigido dos especialistas e pessoas de boa vontade uma quantidade enorme de recursos materiais e humanos.

Sucessivas políticas têm sido apresentadas pelos órgãos competentes para esse desiderato, as quais não conseguiram atingir seus objetivos.

Nesse quadro, o panorama social do problema continuou se agravando, especialmente pelo crescimento da curva da criminalidade e do número de prisões, estando o Brasil em vias de ocupar o terceiro lugar no mundo em quantidade de pessoas detidas. E, dentre os quatro primeiros, é o único cuja curva se mantém ascendente, ao contrário dos demais.

Diante de tão grande desafio, importa reunir esforços. Esta assembleia atende essa exigência.

O Poder Judiciário do Estado do Paraná tem procurado atender essa necessidade, buscando redefinir com clareza a importância e os limites de seu papel no âmbito do sistema carcerário. Dificuldades ainda persistem, especialmente ligadas a práticas costumeiras antigas, que associam a prisão à necessidade de resposta imediata ao crime, como única e necessária medida de moralização reparadora do sentimento público de insegurança.

Hoje, os dados recentes demonstram que a insegurança está justamente na prisão, a qual veio a se tornar escola do crime e, portanto, elemento essencial ao seu mecanismo de reprodução na cultura e na sociedade.

Não há nada que justifique a persistência dessa situação, a qual tende somente a se agravar e a levar crescente insegurança à sociedade.

As experiências realizadas no Paraná, através do GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário), têm demonstrado, de modo claro e suficiente, que a melhor prisão é aquela utilizada de modo criterioso, na qual sejam preservadas as condições estruturais que permitam o tratamento penal individualizado e humanizado. Aliás, essas exigências já foram claramente estabelecidas na atual Lei de Execução Penal, embora ela tenha sido editada em 1984.

Portanto o atendimento dessas prescrições tão importantes, que conduzem à eliminação de qualquer tratamento degradante e desumano, já são imposições legais de nosso ordenamento jurídico.

Há que se lamentar a situação carcerária nacional, com presídios em situação que clama por soluções urgentes, concretas e definitivas. Neste dia, abre-se um horizonte que nos convida a assumir a vanguarda de buscar uma nova realidade em um futuro próximo, a partir do qual tudo isso haverá de se tornar um passado inglório, porém um passado do qual nós nos desvencilhamos para sempre.

Estamos sendo, portanto, desafiados em nossa humanidade. É essa humanidade que temos de afirmar, com força e coragem. Se ela se perder, levará consigo nossas esperanças e nossa própria identidade. A situação atual das prisões não pode mais ser admitida e tampouco se concilia com os princípios maiores da dignidade humana, da cidadania, do Estado de Direito e da Democracia.

Assim, como Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e Chefe do Poder Judiciário, conclamo todos os meus pares, Desembargadores e Juízes, para que não meçam esforços a fim de que possamos alcançar essa superação, através dos caminhos abertos pela política penitenciária elaborada pelo GMF, em conjunto com os demais poderes e órgãos que atuam no sistema carcerário, aos quais hoje, de modo especialmente importante, se soma a OEA, conferindo aos instrumentos desenvolvidos por essa política um padrão de excelência internacional.

Os desafios que se descortinam diante de nós não são pequenos, porém não poderíamos ter um cenário melhor para seu enfrentamento.

A razão não é uma erva que cresce rápido, mas um carvalho que cresce devagar. Não obstante, suas raízes são fortes e profundas, e, ao crescer, ela pode transformar a paisagem para sempre.

O arco moral do Universo é longo, mas pende para a Justiça.